



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 22/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 300/2002.

R E S O L V E

Art. 1º. **CONCEDER** 188 (cento e oitenta e oito) dias de Licença Especial com vencimentos para o Servidor Público Municipal o Senhor **MARIO HARTMANN**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Vigia, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, com início em 17.02.2022 e término em 23.08.2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de 17.02.2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br